13ª LEGISLATURA - 54ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO LEGISLATIVO REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023

No dia dezesseis de maio do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se **Sessão Ordinária da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura** da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo vereador **Márcio Pacele Vieira da Silva**; do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Participaram os seguintes vereadores: **Márcio José Scheffer de Oliveira,** do Movimento Democrático Brasileiro (MDB**); Aleksander Allen Nina Palitot,** do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner,** do Partido Social Democrático (PSD); **Edwilson Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edimilson Dourado Gomes,** do Avante**; Militino Feder Junior, Gilber Rocha Merces, José Iraci Macário Barros** e **Ellis Regina Batista Leal,** do Podemos (PODE); **Wanoel Chaves Martins,** do Partido Verde (PV); **Jurandir Rodrigues de Oliveira,** do Partido Liberal (PL); **Enfermeiro Roneudo** e **Everaldo Alves Fogaça,** do Republicanos; **Waldison Freitas Neves;** do Democratas (DEM); **Joel**

Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV

Freitas de Souza, Pros; **Isaque Lima Machado e Carlos Damaceno**, Patriota; **Marcelo Reis**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); **Paulo Tico** (Avante); e **Márcia Helena Martins Henrique,** do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente, vereador Márcio Pacele, saudou os presentes, invocou a proteção de Deus e deu início a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura. Posteriormente, pediu a todos que ficassem de pé para acompanhar a execução do Hino de Porto Velho. Depois, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador Gilber Rocha, que procedesse à leitura do **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior** Dispensada a leitura da ata da Vigésima Quinta Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura realizada dia quinze de maio de dois mil e vinte três. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada. **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. III – Apresentação das proposições dos Vereadores. Moção de aplauso nº 15 de autoria do Vereador Márcio Pacele. Pedido de providência nº 2.231 a 2.686 de autoria dos Vereadores**: Aleks Palitot, Carlos Damaceno, Edwilson Negreiros, Everaldo Fogaça, Ellis Regina, Junior Queiros, Márcia Socorristas. **Projeto de Lei nº 4.495/2023 de autoria do Vereador Joel da Enfermagem**, "Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de reserva de vagas nos Órgãos Públicos e Entidades Privada para Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem em Primeiro Emprego. **IV - Palavra vaga aos vereadores inscritos. Com a palavra o Vereador Aleks Palitot**, vejo com preocupação

Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV

essa falta de encaminhamento da definitiva convocação e contratação dos professores concursados, comunicamos a SEMED e ao poder Executivo essa necessidade de contratação de professores, e a gente espera que o poder Executivo possa intermediar a convocação desses professores. **Com a palavra Vereadora Ellis Regina**, a Secretaria Municipal de Educação fez a solicitação de 158 professores, e na realidade seria as vacâncias, 41 pra área rural, e o restante pra área urbana, e mais a contratação dos merendeiros, na sexta-feira dia 19 terá uma reunião com uma comissão, para ver que procedimento eles vão fazer. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de correspondência.; II – Leitura de Projetos e Moções.; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.; IV – Leitura de Informações Oficiais. INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, passando, imediatamente, à Ordem do Dia, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I – Apreciação do VETO INTEGRAL aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.484/2023, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal,** que "Cria e regulamenta o Programa de conciliação e mediação administrativa em conflitos fundiários urbanos e rurais, institui o Fundo de conciliação e mediação administrativa em conflitos fundiários urbanos e rurais; áreas a serem enquadradas no programa; formas de conciliação de propriedades privadas ocupadas com fim de promover o direito a moradia social, formas de recuperação de créditos por parte do município e criação de Comitê de Mediação e resolução administrativa de conflitos."

Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV

Treze Votos contra o veto e oito ausentes. **Justificativa de voto Vereador Everaldo Fogaça**. Esse projeto de Lei não traz gasto algum ao Município de Porto Velho, não tinha nenhum vicio, mas infelizmente hoje a gente foi obrigado a derrubar o veto, era só implantar, pois o dinheiro está vindo. **Justificativa de voto Vereador Márcio Pacele.** Tem proprietários dessas terras que nem vivos estão, e temos a oportunidade de resolver não só o caso do bairro Porto Cristo, mas de vários bairros de nossa cidade. **Vereadora Márcia Socorristas**. Não está dentro do assunto, mas é pertinente, trago aqui despertamento, e já levei para SEMUSA e trouxe aqui para o Presidente, a respeito da leishmaniose, está crescendo muito os casos no Município de Cacoal, e estou muito preocupada, pois a anos não temos surto de leishmaniose em Rondônia, e nos devemos junto com a prefeitura de forma preventiva o combate para que não venha se instalar em Porto Velho. **Justificativa de voto Vereadora Ellis Regina**. Quero de parabenizar todos colegas Vereadores, que se dispuseram em aprovar um projeto de extrema importância, e parabenizar todos os moradores de Porto Cristo, que foram um interlocutor da resolução de um problema que estamos enfrentando a vários anos.; **II – Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.426/2023,** de autoria da Vereadora Ellis Regina, que "Fica autorizado o programa terceira idade em atividade destinado a incentivar a inserção e manutenção de idosos no mercado de trabalho e dá outras providências." Projeto aprovado com quinze votos sim e seis ausentes.; **III – Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 4.446/2023,** de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que "Institui a Semana Municipal da Mulher

Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV

Catadora de Recicláveis do Município de Porto Velho/RO e dá outras providências." Projeto aprovado com quinze votos sim e seis ausentes.; **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não há orador inscrito. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE.** Não há orador inscrito. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não há orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Márcio Pacele invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo às dezesseis horas e quinze minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Gilber Rocha, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.

Márcio Pacele
Ver. Presidente CMPV